



EMENDA MODIFICATIVA _____/2022

“Altera o artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária Nº 188/2022 que altera, suprime e acrescenta artigos da Lei Municipal Nº 7.533/2019, quanto à forma de seleção de gestores da rede municipal de ensino”

Art.1 - Fica alterado ao artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária Nº 188/2022 para a seguinte redação:

“Art. 14 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando as restrições do artigo 16º e seu respectivo parágrafo único para diretores que estejam em exercício da função na presente data.”

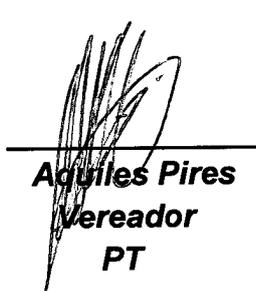
Santana do Livramento, 30 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Propomos a presente emenda para fins de garantir a segurança jurídica para os servidores que estejam em exercício da função de diretor até a presente Lei.

A legislação anterior não previa tal restrição, logo, essa proposta tem como objetivo garantir uma espécie de período de transição sem que hajam danos aos envolvidos no novo processo de seleção de gestores.

Santana do Livramento, 30 de agosto de 2022.


Aquiles Pires
Vereador
PT